



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 013/06 São Luís, 09 de janeiro de 2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 09 de janeiro do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua designação para a VT de Pinheiro.

Dê-se ciência.

Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA